

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 315

DATA: 13.12.2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 204416.1 - Parecer nº 75 /2000

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de estacionamento comercial, no qual o Responsável Técnico consulta quanto a possibilidade de aprovar muros nas divisas e no alinhamento com altura de 2,55 m sobre recuo viário, visando garantir mais segurança para o prédio que se localiza na Rua Barão do Amazonas nº 1581/1589.

A Comissão analisa o assunto e, por unanimidade, com base no art. 34 § único da L.C. 284/92 manifesta-se favoravelmente ao solicitado por se tratar de imóvel atingido por recuo viário ainda não implantado e isento de recuo de jardim, recomendando que seja apresentado termo de compromisso de não indenização das citadas benfeitorias por ocasião da desapropriação.

2.2 Expediente Único nº 277002.4 - Parecer nº 76/2000

O processo em epígrafe trata de modificação de projeto de supermercado com 2 pavimentos e área total de 8.599,18 m² localizado na Av. Getulio Vargas nº 765. O Responsável Técnico, conforme arrazoado e planta de localização apresentada, solicita análise quanto a possibilidade de aprovar rebaixos de meios-fios diferenciados visando atender às exigências da Secretaria Municipal de Transportes (SMT).

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, entende que:

1. os rebaixamentos de meios-fios não deverão ultrapassar 60 cm medidos no sentido da largura dos passeios, conforme previsto no art. 10 do Decreto 12.714/00 a fim de garantir fluidez, sem desnível, para o pedestre;

2. deverão ser definidas claramente as dimensões dos rebaixos de meios-fios em ambas as testadas;

3. nos rebaixos em que houver entrada e saída concomitante de veículos deverá ser criada uma área de refúgio com meio-fio levantado para segurança dos pedestres;

4. não é de sua competência liberar os rebaixos de meios-fios que ultrapassam os limites do imóvel ocupando parte do passeio fronteiro ao imóvel lindeiro ficando o interessado obrigado a apresentar solução legal para esta situação.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 315

DATA: 13.12.2000

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.3 Expediente Único nº 217961.0

A emissão do parecer do processo em epígrafe que trata de aprovação de projeto de hotel com subsolo, 12 pavimentos, cobertura e área total de 6.470,33m², no qual é solicitada a dispensa do atendimento do disposto no art.139 item VII da L.C. 284/92 (previsão de acesso, alojamentos e sanitários para portadores de deficiência física) ficou suspensa visto que o Responsável Técnico apresentou documento desistindo do solicitado.

2.4 Expediente Único 291781.5 **Parecer nº 77/2000**

É encaminhada a esta Comissão consulta da SALP quanto ao número de sanitários obrigatórios, para uso de pessoas portadoras de deficiências em prédio residencial de 2 pavimentos e 417,10m² de área que está sendo reciclado para restaurante e loja localizado na Rua Padre Chagas nº 171.

Conforme projeto apresentado, o Responsável Técnico propõe a execução de 1 sanitário privado adaptado às pessoas portadoras de deficiência física, para uso de ambos os sexos, considerando os benefícios do art.237 da L.C.284/92.

A CCCE analisou o assunto e conforme sua manifestação no Parecer nº 31 de 31/05/2000 entende que pode ser aceita a adaptação de apenas 1 sanitário para uso de ambos os sexos desde que privado, independente dos sanitários feminino e masculino, com base no § 2º do art.1º da Lei 8082 e o art.237 da L.C.284/92.

2.5 Expediente Único 264487.8

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de oficina mecânica térrea com área total de 393,00m². O Responsável Técnico, conforme arrazoado apresentado, solicita dispensa da instalação da caixa separadora de óleo e lama face a utilização de maquinário próprio para efetuar a troca de óleo e lavagem de veículos no local.

O assunto foi discutido ficando a emissão de parecer adiada para a próxima reunião.

2.6 Expediente Único 237422.6

O processo em epígrafe trata de aprovação de modificação de projeto de edifício de escritórios existente visando o desmembramento de um conjunto comercial, localizado no 15º pavimento, em seis salas. O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicita dispensa do previsto no art. 43 inciso I b (espessura mínima das paredes divisórias entre unidades autônomas) e no art. 70 inciso II (largura mínima das portas de acesso às economias) com base no art. 237 da L.C. 284/92.

O assunto foi discutido ficando a emissão de parecer adiada para a próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 20 de dezembro de 2000, nos mesmos horário e local.